



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

~~PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 20/02/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
20 de fevereiro de 2020~~

~~Enviado para a Sra.  
Cicera Lima da Silva:  
Assistente Administrativa  
Mat.: 3967~~

PORTARIA N° 094/2020  
De 20 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 553/2019, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **CICERA DE LIMA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1252472, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 899.874.385-04, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO**, Símbolo N-III, matrícula nº 3689, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 553/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal